N° 2879/2023 - ANO XXXIII - Edição Extraordinária
Terça-feira - 14/02/2023

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 1 0 0 7 8
De 14 de fevereiro de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 7.613.087,79 (sete milhões seiscentos e treze mil oitenta e sete reais e setenta e nove centavos)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei Municipal nº 4395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº5250 /2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 7.613.087,79 (sete milhões seiscentos e treze mil oitenta e sete reais e setenta e nove centavos),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SECED
03 – GERÊNCIA PEDAGÓGICA – GEPED
012.0361.0017.2040 – Manter o Ensino Fundamental
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 377 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 4.250.000,00
3.1.91.13.00 – 379 – Obrigações Patronais R$ 775.222,87
Fonte de Recursos: 104 – 25% sobre demais impostos

10 – FUNDO DE MAN. DES. DA EDUC. B. E VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
01 – FUNDEB
012.0361.0023.2097 – Manter o FUNDEB 70% - Ensino Fundamental
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00.00 – 432 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 825.000,00
3.1.91.13.00.00 – 433 – Obrigações Patronais R$ 151.038,92
Fonte de Recursos: 101 – FUNDEB 70%

012.0361.0023.2095 – Manter o FUNDEB 30% - Ensino Fundamental
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 428 – Material de Consumo R$ 243.220,00
Fonte de Recursos: 102 – FUNDEB 30%
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
4.4.90.52.00 – 430 – Equipamentos e Material Permanente R$ 1.368.606,00
Fonte de Recursos: 102 – FUNDEB 30%
Total da Suplementação R$ 7.613.087,79

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 101 – FUNDEB 70% R$ 976.038,92
Fonte de Recursos: 102 – FUNDEB 30% R$ 1.611.826,00
Fonte de Recursos: 104 – 25% sobre demais impostos R$ 5.025.222,87
Total do Superávit Financeiro R$ 7.613.087,79

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS
DISPENSAS DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

14 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS
JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONCESSÃO DE ESPAÇO PUBLICO DE USO COMUM
LICITAÇÕES

23 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
RESOLUÇÃO

24 **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**
NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

36 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
CODUSA
LICITAÇÕES

37 **FUNDAÇÃO DE ESPORTES**
DISPENSA DE LICITAÇÃO

38 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

ASSINADO DIGITALMENTE

D E C R E T O Nº 1 0 0 7 9
De 14 de fevereiro de 2023

Altera dispositivo do Decreto nº 9.165, de 03 de setembro de 2021, que designa membros do Conselho Municipal de Transporte Coletivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.912, de 27 de abril de 2018, e alterações, considerando o processo administrativo nº 4827/2023.

D E C R E T A:

Art. 1° O artigo 1º do Decreto nº 9.165, de 03 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º**.....*
.....

***VII** - Representantes de Entidades de Ensino Superior:*

Titular: Adalberto Dias de Souza
Suplente: Sérgio Luiz Maybuk
.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 0 8 0
De 14 de fevereiro de 2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Transporte Individual de Passageiros – COMUNTRIP, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea "n" do inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a necessidade da nomeação do Conselho Municipal de Transporte Individual de Passageiros em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.814/2011 e no Decreto Municipal nº 5.530/2012;

Considerando as indicações propostas pelas entidades da Sociedade Civil, Instituições Representativas e pela Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana;

Considerando o contido nos processos administrativos nº 30323/2022 e nº 4616/2023;

D E C R E T A:

Art. 1° O Conselho Municipal Transporte Individual de Passageiros - COMUNTRIP, com mandato de 02 (dois) anos, poderá ser reconduzido por igual período e terá a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Ireno dos Reis Pereira
Suplente: Marco Antonio Poliseli Dezan

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

II - Representantes do Legislativo Municipal:

Titular: Elias da Silva
Suplente: Rafael Alves de Oliveira

III – Representantes do Sindicato, Associação, Cooperativa de Classe ou órgão similar que representa os Mototaxistas:

Titular: Jair Antunes de Avila Júnior
Suplente: Ronaldo Medeiros

IV - Representantes da Polícia Militar:

Titular: Elias Bezerra
Suplente: Greice Kelly de Oliveira de Souza Machado

V - Representantes da Associação de Moradores:

Titular: Jacir de Oliveira
Suplente: Ireni de Oliveira

VI - Representantes do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR:

Titular: Ronaldo Manzato
Suplente: Wesley Rodrigo da Cunha

VII - Representantes do Centro de Formação de Condutores:

Titular: Josuel G. Vaiz
Suplente: Julio Cesar Prudente Farias

VIII - Representantes do Sindicato, Associação, Cooperativa de Classe ou órgão similar que representa os Taxistas:

Titular: Acir Fermino da Silva
Suplente: Mauro Ricardo de Lima

IX - Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Lenilda de Assis
Suplente: Ana Maria de Oliveira Braga

X – Representantes do Conselho Muniicpal de Transporte Coletivo:

Titular: Luiz Antonio Sminka
Suplente: Cristiane Aparecida Hoffmann Razzini

XI - Representantes do Sindicato, Associação, Cooperativa de Classe ou órgão similar que representa a categoria Aplicativos de Transportes Individuais:

Titular: Willer dos Santos
Suplente: Camila Martins Alves de Lima
Suplente: Bruno Araújo do Vale

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Art. 2° Na forma do artigo 17º do Decreto Municipal nº 5.530/2012, a organização e o funcionamento do COMUNTRIP serão disciplinados em Regimento Interno, a ser aprovado por maioria simples de seus membros efetivos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua instalação.

Art. 3º As funções dos membros do COMUNTRIP não serão remuneradas, sendo considerado relevante serviço prestado ao Município de Campo Mourão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 9.852, de 11 de outubro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 0 8 1
De 14 de fevereiro de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 3.260,00 (três mil e duzentos e sessenta reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 5500/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** de **R$ 3.260,00 (três mil e duzentos e sessenta reais),** no vigente orçamento do Município de Campo Mourão, como segue:

03 – COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO – CGOV
01 – GABINETE DO COORDENADOR
0004.0122.0002.2003 – Manter as Atividades da Coordenação Geral de Governo
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 45 – Equipamentos e Material Permanente R$ 3.260,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R$ 3.260,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

02 – GABINETE DO PREFEITO – GAPRE
01 – GABINETE DO PREFEITO
0004.0122.0002.2002 – Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 27 – Material de Consumo R$ 3.260,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da redução R$ 3.260,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

D E C R E T O Nº 1 0 0 7 3
De 10 de fevereiro de 2023

Altera o art. 1° do Decreto n° 9.652, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS Gestão 2021/2023**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, de acordo com os ditames da Lei Municipal nº 3851, de 13 de setembro de 2017 e o contido no processo protocolizado sob o nº 4501/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 1° do Decreto nº 9.652, de 24 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Ficam designados para compor o Conselho Municipal da Assistência Social - **CMAS** Gestão **2021/2023**:*

	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	NOME	**TITULAR SUPLENTE**	**REPRESENTATIVIDADE**
01	**Cleusa Rodrigues de Oliveira**	**Titular**	Secretaria Municipal da Ação Social
02	Luis Fernando de Oliveira	Suplente	Secretaria Municipal da Ação Social
03	**Raquel Akemi Hamada**	**Titular**	Secretaria Municipal da Ação Social
04	Marcia Gisele Simoni	Suplente	Secretaria Municipal da Ação Social
05	**Géssica de Paula Vieira**	**Titular**	Secretaria Municipal da Ação Social
06	Fatima Rosana Mariot Ribeiro	Suplente	Secretaria Municipal da Ação Social
07	**Vivian Fernanda Sabbadini**	**Titular**	Secretaria Municipal da Fazenda e Administração
08	Janaina Micheli de Jesus da Silva	Suplente	Secretaria Municipal da Fazenda e Administração
09	**Leonardo Custódio da Rosa**	**Titular**	Secretaria Municipal Do Planejamento
10	Ivani Francisca Barbosa Murante	Suplente	Secretaria Municipal Do Planejamento
11	**Viviane Mieko Nakasato**	**Titular**	Secretaria Municipal. Esporte
12	Flávio Kurek	Suplente	Secretaria Municipal Esporte
13	**Edilene Alves Costa**	**Titular**	Secretaria Municipal Da Saúde
14	Fernanda Prates da Silva	Suplente	Secretaria Municipal Da Saúde
15	**Jordana Reis da Silva**	**Titular**	Secretaria Municipal Da Cultura
16	Simone Barbara Dias Domingos	Suplente	Secretaria Municipal Da Cultura
17	**Sandra Anita Casali Cordeiro**	**Titular**	Secretaria Municipal Da Educação
18	Raquel Cristina Behrend Claro	Suplente	Secretaria Municipal Da Educação

	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL		
	NOME	**TITULAR SUPLENTE**	**REPRESENTATIVIDADE**
01	**Carla Michelle Gentilin Manganoti Oselame**	**Titular**	Entidade APAE de Campo Mourão
02	Iara Lohaine Cerilo da Silva	Suplente	Entidade AACM de Campo Mourão
03	**Silvio dos Santos Paes**	**Titular**	Entidade Casa Lar Infantil Miriã
04	Natieli Maiara Ramalho de Souza	Suplente	Entidade Lar de Idosos São Joaquim e Sant Ana
05	**Ana Claudia Belettati Silva**	**Titular**	Entidade CTR
06	Edilson Moreira Cordeiro	Suplente	Entidade Casa de Acolhida Filhos Prediletos
07	**Fabiana Alves dos Santos Miyamoto**	**Titular**	CRESS
08	Jaqueline Batista Faria	Suplente	CRESS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

09	**Lidiane Sposito**	**Titular**	CRP
10	Renan Martimiano Vieira	Suplente	CRP
11	**Aline Ambrósio**	**Titular**	SINDISCAM
12	Nágela Juliana da Silva Ferreira	Suplente	SINDISCAM
13	**Amilton Machado**	**Titular**	Usuário da Rede
14	Debora Cruz de Souza	Suplente	Usuário da Rede
15	**João Maria Ferrari Chagas**	**Titular**	Usuário da Rede
16	Dione Fernandes Mendes	Suplente	Usuário da Rede
17	**Eliana França**	**Titular**	Usuário da Rede
18	Maria Senhorinha Soares	Suplente	Usuário da Rede

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 101/2023 - GAPRE

Designa a servidora pública **Elsa Inacio** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Paulo VI, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 4371/2023,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a servidora pública municipal **Elsa Inacio**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Paulo VI, simbologia FGD-III, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 183/2022 – GAPRE.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 102/2023 – GAPRE

Cede a servidora pública municipal **Daniella Oliveira Caria Tamborim** a Fundação Cultural de Campo Mourão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II do artigo 123, com base no art. 104, inciso I, da Lei nº 1.085/97, com alterações posteriores e em conformidade com a Lei n° 3.173, de 3 de junho de 2013 e Decreto n° 6.009, de 3 de julho de 2013, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 928/2023, e

Considerando O convênio de Cooperação Técnica n° 01/2023,

R E S O L V E:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Art. 1º Ceder, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a servidora pública municipal **Daniella Oliveira Caria Tamborim**, Professor, lotada na Secretaria de Educação, a Fundação Cultural de Campo Mourão, com ônus ao Município de Campo Mourão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 103/2023 - GAPRE

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal **Nayara de Oliveira**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 4653/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, em 15 de fevereiro de 2023, a servidora pública municipal **Nayara de Oliveira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Fundação de Esporte de Campo Mourão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 104/2023 - GAPRE

Estabelece concessão de férias aos servidores públicos municipais que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 5403/2023,

R E S O L V E :

Art. 1° Estabelecer as concessões e os respectivos períodos dos gozos de férias aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 104/2023 – GAPRE

DESCRIÇÃO FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	CARGO	INÍCIO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	FINAL GOZO
AILTON FERREIRA DA CRUZ	SEIMOB	MOTORISTA II	11/03/2021	02/02/2023	03/03/2023
ALEX PAVEZI	SEADM	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/04/2021	23/01/2023	01/02/2023
ARNALDO APARECIDO PIRES	SEIMOB	MOTORISTA II	12/07/2021	06/03/2023	04/04/2023
CAMILA MARTINS BATISTA	SEIDEC	ASSESSOR IV	08/02/2022	23/02/2023	10/03/2023
CAMILA SCABURI BALLESTRIN	SEADM	ASSESSOR V	17/05/2021	24/01/2023	03/02/2023
CARLOS HENRIQUE COSTA	PROGE	ESCRITURÁRIO	04/08/2020	09/01/2023	18/01/2023
			04/08/2021	19/01/2023	17/02/2023
CINILDA FREIRE DA ROSA	SEIMOB	AJUDANTE GERAL	02/01/2022	27/02/2023	13/03/2023
CLAUDINEI GULANOSKI	SEFIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2021	03/02/2023	17/02/2023
CLAUDIO DE JESUS MELLO	SEIMOB	OPERADOR DE MAQUINAS	04/10/2020	23/03/2023	11/04/2023
CLEBICIELE ZONATTO PAREJA	SEFIN	CONTADOR	04/02/2020	23/01/2023	11/02/2023
CLODOALDO DA TRINDADE	SEIMOB	JARDINEIRO	01/09/2021	06/03/2023	04/04/2023
ELIANE LEILA LASTA VILCZAK	FUNDACAM	SECRETARIA	23/08/2020	08/02/2023	17/02/2023
ELIANNI MINIELLO	SEFIN	CONTADOR	08/09/2020	30/01/2023	08/02/2023
EULALIA APARECIDA ROSETTO	SEIMOB	AJUDANTE GERAL	19/05/2021	06/03/2023	12/03/2023
FABIO ALESSANDRO DE OLIVEIRA	SEADM	VIGIA	08/11/2021	23/02/2023	04/03/2023
FRANCIELY RIBEIRO SEHABER	SEASO	PSICOLOGO	17/12/2021	11/01/2023	17/01/2023
			17/12/2021	25/01/2023	06/02/2023
GILBERTO ALVES DE SOUZA	SEIMOB	AJUDANTE GERAL	12/01/2021	06/03/2023	04/04/2023
GISLAINE MONTEIRO FABRETI	FUNDACAM	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	03/01/2022	27/03/2023	14/04/2023
GLAUCE DELOWSKI DA CRUZ DE ANDRADE	UCCI	ESCRITURÁRIO	04/08/2021	06/02/2023	15/02/2023
IVONE NERY DE SENA	SECED	PROFESSOR	14/04/2021	22/02/2023	08/03/2023
JESSICA BRAGA DE FREITAS CRUZ	PROGE	ASSESSOR II	03/01/2022	27/01/2023	03/02/2023
JOAO GABRIEL ALVES	FUNDACAM	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	04/04/2021	13/02/2023	04/03/2023
JOAO MARIA DE OLIVEIRA	SESAU	MOTORISTA I	12/01/2020	30/01/2023	28/02/2023
			12/01/2021	01/03/2023	30/03/2023
JOSE DONIZETE SECCHI	SEIMOB	ELETRICISTA	05/11/2020	02/02/2023	07/02/2023
			05/11/2021	08/02/2023	16/02/2023
JUAREZ FERREIRA DE SOUZA	FECAM	TECNICO DE CONTABILIDADE	04/02/2022	08/02/2023	17/02/2023
LAIS MAYKIELEN DE CARVALHO LUIZ	SEADM	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/02/2022	13/03/2023	22/03/2023
LENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	SEIMOB	JARDINEIRO	12/01/2022	06/03/2023	04/04/2023
LETICIA DE SOUZA DA SILVA ASSIS	SEIMOB	ESCRITURÁRIO	05/03/2020	06/03/2023	28/03/2023
LILIAN DE KASSIA MARANGONI HERTZ	GAPRE	DIRETOR DE GABINETE	05/01/2022	23/01/2023	01/02/2023
NATALICIO TEOFILO DE ALMEIDA	SEIMOB	MOTORISTA I	10/01/2021	01/03/2023	30/03/2023
			10/01/2022	31/03/2023	29/04/2023
NOELI HILLMANN DE CARVALHO	FECAM	AJUDANTE GERAL	20/06/2021	27/02/2023	08/03/2023
REGINALDO DE FREITAS LEONEL	SEPLA	FISCAL MUNICIPAL	12/01/2022	30/01/2023	17/02/2023
ROBERTO CARDOSO	FUNDACAM	DIRETOR PRESIDENTE	01/02/2022	06/02/2023	17/02/2023
SANDRA KEIKO HIDEAKI FUJITA	SEADM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/05/2020	22/02/2023	03/03/2023
SILVIO VILCZAK	FUNDACAM	OPERADOR DE SOM	08/06/2021	08/02/2023	17/02/2023
VALTECIR GARCIA	SEIMOB	ASSESSOR II	03/01/2022	27/02/2023	08/03/2023
VANESSA FERREIRA DA SILVA DIAS	SEASO	PSICOLOGO	13/07/2021	08/03/2023	20/03/2023
VILMARA LUCIANA QUEIROZ DE SOUZA	SEASO	CONSELHEIRA TUTELAR	10/01/2021	06/02/2023	07/03/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

PORTARIA Nº 105/2023 - GAPRE

Altera e cancela o período de férias concedido aos servidores públicos municipais que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 5403/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar e cancelar o período de férias concedido aos servidores públicos municipais, através das Portarias que menciona, conforme relação:

ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS					
DESCRIÇÃO SERVIDOR	**PORTARIA DE ORIGEM**	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**INÍCIO GOZO ALTERADO**	**FINAL GOZO ALTERADO**
ANDREIA REJANE VINCH	30/2023	SUPERVISOR DE PROJETOS SOCIAIS	09/12/2021	**01/02/2023**	**17/02/2023**
EDILSON MARQUES BIZERRA	978/2022	AUDITOR DE TRIBUTOS	24/06/2021	09/01/2023	**30/01/2023**
ELOISE PEREZ NICOLA	978/2022	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	08/11/2021	16/01/2023	**30/01/2023**
LUPERCIO RODRIGUES GOMES	978/2022	SERVENTE GERAL	07/05/2021	**01/02/2023**	**10/02/2023**
PAULO HENRIQUE ZAGOTTO GODOY	30/2023	DIRETOR DE EXECUÇÃO FISCAL	02/05/2021	16/01/2023	**02/02/2023**
ROSANGELA ELIANA BERGAMO MARTINS	978/2022	ASSISTENTE SOCIAL	01/09/2020	**23/01/2023**	**01/02/2023**
			01/09/2021	**02/02/2023**	**17/02/2023**

CANCELAMENTO DO PERÍODO DE FÉRIAS					
DESCRIÇÃO SERVIDOR	**PORTARIA DE ORIGEM**	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**INÍCIO GOZO CANCELADO**	**FINAL GOZO CANCELADO**
FRANCIELY RIBEIRO SEHABER	30/2023	PSICOLOGO	17/12/2021	**11/01/2023**	**30/01/2023**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 106/2023 - GAPRE

Concede abono de permanência a servidora pública municipal **Cladi Eva Coleraus**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

Considerando o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

Considerando o processo protocolizado sob o n° 2156/2023,

R E S O L V E :

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de abril de 2022, abono de permanência a servidora pública municipal **Cladi Eva Coleraus**, Professor Pedagogo, matricula 533270 -0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 107/2023 - GAPRE

Convalida a concessão de abono de permanência a servidora pública municipal aposentada **Leda Meire Zagotto Tiburcio**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

Considerando o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

Considerando o processo protocolizado sob o n° 2059/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Convalidar a concessão de abono de permanência a servidora pública municipal aposentada **Leda Meire Zagotto Tiburcio**, Escriturário, matricula 488305-0, pelo período compreendido entre 18 de outubro de 2021 e 31 de janeiro de 2023, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de outubro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA N° 108/2023 - GAPRE

Cede o servidor público municipal **Marcelo José Alflen** ao Poder Legislativo de Campo Mourão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II do artigo 123, com base no art. 104, inciso I, da Lei nº 1.085/97, com alterações posteriores e Lei n° 3.173, de 3 de junho de 2013, e considerando os pareceres exarados no Protocolo n° 3749/2023,

R E S O L V E :

Art. 1° Ceder o servidor público municipal **Marcelo José Alflen**, Escriturário, ao Poder Legislativo de Campo Mourão – Câmara de Vereadores, sem ônus ao município de Campo Mourão, no período de 01/02/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

PORTARIA Nº 109/2023 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Sidinei Carlos Miranda** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Pontes e Bueiros, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 4822/2023,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2023, o servidor público municipal **Sidinei Carlos Miranda**, Pedreiro, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Pontes e Bueiros, simbologia FGD-I, da Gerência de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 110/2023 - GAPRE

Revoga a Portaria n° 214/2022 – GAPRE, que designa a servidora pública municipal **Luciana Borges Giarola** para a Função Gratificada de Chefe da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Piquirivaí e Vila Guarujá, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II do artigo 123, e tendo em vista o contido no processo n° 5091/2023,

R E S O L V E :

Art. 1° Revogar, em 31 de janeiro de 2023, a Portaria n° 214/2022 – GAPRE, que designa a servidora pública municipal **Luciana Borges Giarola** para a Função Gratificada de Chefe da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Piquirivaí e Vila Guarujá, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 111/2023 - GAPRE

Designa **Kyonara Mendonça Ramos** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família, da UBS-Unidade Básica de Saúde Vila Guarujá, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 5091/2023,

R E S O L V E:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Art. 1° Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2023, **Kyonara Mendonça Ramos** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família, da UBS - Unidade Básica de Saúde Vila Guarujá, da Secretaria Municipal da Saúde, com gratificação prevista na Lei nº 4.350, de 21 de setembro de 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2023

Com base no art. 24, inciso XVII c/c 26, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 021/2023, processo digital nº 2026/2023 - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para contratação de concessionária autorizada Ford para revisão obrigatória dos veículos Ford Ka 1.0 Flex placas BEQ-3I50, BEQ-3I52, BEQ-3I54, BEQ-3I47 E BEQ-3I48 da Secretaria Municipal da Saúde - SESAU, através da empresa **CENTER AUTOMOVEIS LTDA (CNPJ nº 03.402.181/0006-85)** no valor total de R$ 5.452,99 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Campo Mourão, 08 de fevereiro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2023

Com base no art. 24, inciso IV c/c 26, parágrafo único, inciso I ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 023/2023, processo digital nº 2653/2023 - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para aquisição emergencial de medicamentos injetáveis (ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML AMPOLA 5 ML E TRAMADOL 50MG/ML - SOL. INJETÁVEL IM/IV- AMP 2 ML) para uso em pacientes em atendimento nas unidades básicas de saúde e unidades de pronto atendimento. Secretaria Municipal da Saúde - SESAU, conforme descrito na requisição de compras n° 044/2023, através da empresa **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ nº 94.516.671/0002-34)** no valor total de R$ 12.120,00 (doze mil e cento e vinte reais).

Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2023

Com base no art. 24, inciso VIII c/c 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 038/2023, processo digital nº 3974/2023 - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para contratação de empresa especializada para execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação de brita graduada simples da pista de atletismo no Estádio Municipal Roberto Brezinski. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB, conforme descrito na requisição nº 065/2023, através da empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO - CODUSA (CNPJ nº 75.871.228/0001-56)** no valor total de R$ 100.056,00 (cem mil e cinquenta e seis reais).

Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2023

Com base no art. 24, inciso XXVI c/c 26, inciso II ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 035/2023, processo digital nº 788/2023 - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para formalização de contrato de rateio com o Consórcio Intermunicipal De Saúde - CISCOMCAM para pagamento de taxa de contribuição mensal para o ano de 2023. Secretaria Municipal da Saúde - SESAU, conforme descrito na requisição nº 012/2023, através da empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO CIS-COMCAM (CNPJ nº 95.640.322/0001-01)** no valor total de R$ 772.660,08 (setecentos e setenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais e oito centavos).

Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2023

Com base no art. 24, inciso XXVI c/c 26, inciso II ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 036/2023, processo digital nº 3522/2023 - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para contratação de serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel por meio do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU para a população do município de campo mourão. Secretaria Municipal da Saúde - SESAU, conforme descrito na requisição de compras nº 061/2023, através do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS E EMERGENCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP (CNPJ nº 15.718.459/0001-00)** no valor total de R$ 2.859.822,00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte e dois reais).

Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 009/2023

Com base no art. 25, inciso II, c/c art. 26, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 031/2023-GELIC, processo digital nº 3287/2023, fica ratificada a **Inexigibilidade de Licitação** para contratação de empresa especializada para ministrar curso de formação para os gestores, supervisores escolares, coordenadores pedagógicos e professores da Rede Pública Municipal de Educação de Campo Mourão. Secretaria Municipal da Educação - SECED, conforme descrito na requisição de compras n° 053/2023, através da empresa **BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ nº 28.803.108/0001-31)** no valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2023

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 2512/2023, e

Considerando que um estagiário do curso de Psicologia, convocado por meio do Edital de Convocação n° 018/23 publicado em Órgão Oficial n° 2873 de 03 de fevereiro de 2023, não compareceu., resolve,

C O N V O C A R:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Teste Seletivo de Estágio nº 02/2022**, relacionado:

Curso – Psicologia

Class.	Nome
3º	Maria Eduarda Silva dos Reis

III -Os candidatos convocados deverão comparecer na GEREH para providenciar documentação necessária para o estágio até o dia **17/02/2023**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de fevereiro de 2023.

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 4550/2023, e

Considerando que dos candidatos convocados através do Edital nº 033/2023 do Órgão Oficial 2878 do dia 10.02.2023, teve candidato que não teve interesse na vaga ou não pode assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2021** relacionados:

Cargo – Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano

Classif.	Nome	Media
416°	Bernadete Natel Biscarra Marques	16
417°	Eliane Angelo Durço De Carvalho	16
418°	Daíani Aparecida Da Silva Dal Ponte	16
419°	Márcia Aparecida Da Silva	16
420°	Elisangela Gomes Correia Barbosa	14
421°	Eliane Alcantara	14
422°	Rafaela Cristina Gizze De Andrade	14
423°	Gleice Killer Da Silva	14
424°	Leticia Andréa Pizi	14
425°	Renata Francieli Dos Santos	14
426°	Renata Hirdebrande De Almeida	14
427°	Welliton Celestino Barbosa Da Silva	14
428°	Lhaizy Franciele Garcia Calegher	14
429°	Paula Kaline De Araújo Germano	14
430°	Aline Cristina Dos Santos Zanatta	14
431°	Carolini Dos Santos Greco	14
432°	Paola Fernanda Rodrigues Lira Pereira	14

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

433°	Jaqueline Da Silva Ramos	14
434°	Aline Da Silva	14
435°	Francielle Franco Dos Santos	14
436°	Letícia Cardoso Da Silva Cunha	14
437°	Nubia Andrade Da Silva	14
438°	Ailen Marina Moyano	14
439°	Jéssica Batista De Mel	14
440°	Dara Ribeiro Gomes	14
441°	Rozeli Ercoles Peçanha	12
442°	Marli Paupitz	12
443°	Hosana Moreira Canela De Souza	12
444°	Edilaine Aparecida Andrade Peneroti	12
445°	Dayane Batista De Campos	12
446°	Mônyca Sabrina Souza De Oliveira	12
447°	Jessica Teixeira	12
448°	Nayara Costa Tomazzini De Morais	12
449°	Betania Maria Silva De Carvalho	12
450°	Stephani Beatriz Chote De Souza	12
451°	Zeli Vieira	10
452°	Vilma De Fátima Araujo	10
453°	Zenaide Drabzisnki De Andrade	10
454°	Marlene Rincke Peres Gluchak	10
455°	Sirlei Carvalho Vernek	10

II – Os candidatos convocados devem compareceram para uma reunião na Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Rua São Paulo, 1787, no dia 15.02.2023 as 08:30h da manhã com escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para retirada de relação de documentos e exames médicos

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 079/2022 - HOMOLOGADO EM 26/01/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 33027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 443/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e COOPAFI – Cooperativa de Agricultura Familiar Integrada de Capanema.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis) para alimentação escolar nas unidades de ensino para o ano letivo de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 242.958,00 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903205 – 1008; 333903205 – 1009; 333903205 – 918; 333903205 – 919; 333903205 – 920.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução vigorará de sua assinatura até 31/12/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência estenderá até 31/01/2024.
DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 079/2022 - HOMOLOGADO EM 26/01/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 33027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 443/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Ademir Batista Braz
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis) para alimentação escolar nas unidades de ensino para o ano letivo de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 39.998,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903205 – 1008; 333903205 – 1009; 333903205 – 918; 333903205 – 919; 333903205 – 920.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução vigorará de sua assinatura até 31/12/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência estenderá até 31/01/2024.
DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 079/2022 - HOMOLOGADO EM 26/01/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 33027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 443/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Wesley Fernandes Braz.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis) para alimentação escolar nas unidades de ensino para o ano letivo de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 39.987,04 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903205 – 1008; 333903205 – 1009; 333903205 – 918; 333903205 – 919; 333903205 – 920.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução vigorará de sua assinatura até 31/12/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência estenderá até 31/01/2024.
DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 079/2022 - HOMOLOGADO EM 26/01/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 33027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 443/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Bruno Falcão dos Santos.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis) para alimentação escolar nas unidades de ensino para o ano letivo de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 39.990,06 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903205 – 1008; 333903205 – 1009; 333903205 – 918; 333903205 – 919; 333903205 – 920.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução vigorará de sua assinatura até 31/12/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência estenderá até 31/01/2024.
DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 079/2022 - HOMOLOGADO EM 26/01/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 33027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 443/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Nelton de Castro Soares
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis) para alimentação escolar nas unidades de ensino para o ano letivo de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 39.975,48 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903205 – 1008; 333903205 – 1009; 333903205 – 918; 333903205 – 919; 333903205 – 920.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução vigorará de sua assinatura até 31/12/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência estenderá até 31/01/2024.
DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 079/2022 - HOMOLOGADO EM 26/01/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 33027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 443/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Rogério Heber de Oliveira Fernandes
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis) para alimentação escolar nas unidades de ensino para o ano letivo de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 16.650,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903205 – 1008; 333903205 – 1009; 333903205 – 918; 333903205 – 919; 333903205 – 920.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução vigorará de sua assinatura até 31/12/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência estenderá até 31/01/2024.
DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 097/2022
DISPENSA N° 103/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 18380/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 254/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Bruno Leonardo Bassani – B. L. B. Informática.
OBJETO: Acréscimo do valor contratual em 16,87%, equivalente ao valor de R$ 2.748,80 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
VALOR TOTAL: R$ 19.042,80 (dezenove mil, e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333904057 – 456 (item 01); 333904057 – 456 (item 2)
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 255/2022
PROCESSO DIGITAL Nº 4216/2023

PARTES: O Município de Campo Mourão e Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, Policia Militar do Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná.
OBJETO: Operacionalizar ações governamentais conjuntas, a serem implantadas pelas partes convenentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial Municipal.
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 928/2023

PARTES: O Município de Campo Mourão e Fundação Cultura de Campo Mourão (FUNDACAM).
OBJETO: Cessão de servidores públicos para prestar serviços junto ao órgão cessionário, o que fazem sob as seguintes clausulas e condições, tornando-se uma cooperação mútua entre os órgãos que integram a Administração Publica a fim de aprimorar a agilidade e eficiência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo da vigência do convenio terá efeito até 31.12.2024, a partir da data de assinatura do termo.
DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DE USO COMUM

Justificativa da conveniência e oportunidade para a **CONCESSÃO DE DIREITO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DA ÁREA PÚBLICA DE USO COMUM, LOCALIZADA NA PRAÇA BENTO MUNHOS DA ROCHA (PRAÇA DO FORUM), CITO À AVENIDA IRMÃOS PEREIRA Nº 2074, CENTRO, PARA IMPLANTAÇÃO E EXPLARAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO COM QUIOSQUES E SANITÁRIOS, CONFORME PROJETO BÁSICO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 55, XXI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do Poder Público zelar pelo patrimônio público, conforme dispõe o art. 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658803 - (375.046.588-03).

Considerando o art. 30, V da Constituição da República Federativa do Brasil de1988;

Considerando a Constituição da República, em seu art. 37, "caput", especialmente quanto ao princípio da eficiência;

Considerando o art. 5º da Lei Federal de Concessões, Lei 8.987/95;

Considerando o art. 1º e o art. 2º, inciso XI da Lei Municipal 4319/2022, que autoriza a concessão de direito de uso, a titulo oneroso, do quiosque **(praça de alimentação)** localizado na Praça Bento Munhos da Rocha, cito a Avenida Irmãos Pereira nº 2074;

> *"Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a outorgar, por meio de Concessão de Direito de Uso, a título oneroso, mediante prévia licitação na modalidade de Concorrência Pública, a exploração de quiosques comerciais e painel de LED, de propriedade do Município, visando à exploração de serviços de lanchonetes, floriculturas, revistarias e artesanatos para os quiosques, e a exibição comercial e informações de utilidade pública para o painel de LED.Art. 2º As áreas referidas no artigo 1º desta Lei são as indicadas nos endereços mencionados a seguir:*
> *(...)*
> ***XI - Quiosque 11: localizado na Praça Bento Munhoz da Rocha Netto, situado na Avenida Irmãos Pereira, nº 2074, Centro**;"*

Considerando o projeto de revitalização integral da Praça Bento Munhoz da Rocha Netto, já em execução conforme procedimento licitatório realizado pelo Município de Campo Mourão.

JUSTIFICA:

Como parte do projeto de revitalização da Praça Bento Munhoz da Rocha Neto (Praça do Fórum), a Prefeitura do Município de Campo Mourão pretende lançar procedimento licitatório para a ***concessão, a título onerosa, de área pública de uso comum para a implantação e exploração comercial (ramo de alimentação) de praça de alimentação com disponibilidades de quiosques e sanitários para atendimento ao público, conforme projetos básico e executivo que serão fornecidos pelo município juntamente com o edital da concessão.***

O projeto de revitalização em tela se impõe, primordialmente, para assegurar e propiciar de forma concreta a melhoria na qualidade de vida dos munícipes, dispondo o município de área de uso comum, acessivel, adequada e agradável para se usufruir.

Além da área de recreação, de lazer e de esporte, o projeto de revitalização preve a implantação de espaço para alimentação, com disponibilidade de sanitários para atender aos uruários da Praça Bento Munhoz da Rocha Netto.

A implantação do empreendimento neste local irá atender a área de densidade populacional da cidade e será complementada com os usos já consolidados na região, composta de estabelecimentos comerciais, educacionais, de hotelaria, serviços e gastronomia.

Assim, a cidade ganhará com a revitalização da Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, que disporá de ambeinte de uso comum, equipada para a pratica de esportes, lazer e recreação, qualificando o espaço como opção turistica.

Diante do exposto, apresenta-se conveniente ao Município de Campo Mourão, outorgar a particulares, mediante o devido processo licitatório, a concessão para exploração comercial prestação do serviço regular de transporte coletivo de passageiros por ônibus, nos seguintes termos:

Objeto: CONCESSÃO DE DIREITO DE USO, A TITULO ONEROSO, DA ÁREA PÚBLICA DE USO COMUM (QUIOSQUE/PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO) LOCALIZADO NA PRAÇA BENTO MUNHOS DA ROCHA (PRAÇA DO FORUM), CITO À AVENIDA IRMÃOS PEREIRA Nº 2074, CENTRO.

Área: Trata-se de área de 288,23m² localizada na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, cito a Avenida Irmão Pereira, Centro, Campo Mourão - PR

Prazo: A concessão terá prazo de 20 (vinte) anos, prorrogáveis.

Publique- se.

"PAÇO MUNICIPAL 10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão 09 de fevereiro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 470/2022 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N.º 35076/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) DESCARTÁVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM".

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro informa: foi adjudicado o item 22 do anexo I do edital a Empresa **A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** (CNPJ Nº: 34.813.172/0001-04) com proposta no valor total de **R$ 25.632,00** (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais), os itens 6 e 21 do anexo I do edital a Empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** (CNPJ Nº 00.802.002/0001-02) com proposta no valor total de **R$ 24.140,00** (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais), os itens 4, 7, 8, 9, 10 e 15 do anexo I do edital a Empresa **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A** (CNPJ Nº: 78.742.491/0001-33) com proposta no valor total de **R$ 13.640,00** (treze mil, seiscentos e quarenta reais), o item 23 do anexo I do edital a Empresa **M.TESTA CONFECÇÃO** (CNPJ Nº: 23.829.339/0001-09) com proposta no valor total de **R$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), os itens 17 e 19 do anexo I do edital a Empresa **MMH MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES** (CNPJ Nº: 21.484.336/0001-47) com proposta no valor total de **R$ 57.657,60** (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), o item 24 do anexo I do edital a Empresa **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI** (CNPJ Nº: 38.120.208/0001-17) com proposta no valor total de **R$ 9.570,00** (nove mil e quinhentos e setenta reais), o item 1 do anexo I do edital a Empresa **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** (CNPJ Nº: 30.888.187/0001-72) com proposta no valor total de **R$ 9.520,00** (nove mil, quinhentos e vinte reais), os itens 12 e 14 do anexo I do edital a Empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** (CNPJ Nº: 32.708.161/0001-20) com proposta no valor total de R$ **13.938,00** (treze mil, novecentos e trinta e oito reais, o item 5 do anexo I do edital a Empresa **SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA** (CNPJ Nº: 34.686.134/0001-20) com proposta no valor total de **R$ 9.362,50** (nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), os itens 11, 13, 16 e 18 do anexo I do edital a Empresa **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** (CNPJ Nº 28.289.799/0001-05) com proposta no valor total de **R$ 129.503,32** (cento e vinte e nove mil, quinhentos e três reais e trinta e dois centavos), os itens 2, 3 e 20 do anexo I do edital a Empresa **SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - EIRELI** (CNPJ Nº 20.227.117/0001-10) com proposta no valor total de **R$ 92.110,00** (noventa e dois mil e cento e dez reais), segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 13 de fevereiro de 2023.

Rafael Fonseca de Souza - **Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 565/2022 – GELIC.
PROCESSO DIGITAL: N. 42267/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES CIENTÍFICOS VERTICAIS PARA ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE FRIOS (ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU. RECURSOS: BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro informa, foi adjudicado o item 001 do anexo I do edital a Empresa **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** (CNPJ Nº: 78.589.504/0001-86) com proposta no valor total de **R$ 94.500,00** (noventa e quatro mil e quinhentos reais) segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 13 de fevereiro de 2023.

Luis Fernando Buosi - **Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37604658883 - (375.046.588-83).

PREGÃO ELETRÔNICO N. 027/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 008/2023 – GELIC.
PROCESSO DIGITAL: N. 1894/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DESTINA-SE A SANAR AS NECESSIDADES DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CAMPO MOURÃO+ ATIVA, CONVÊNIO Nº 912041/2021, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, PROCESSO Nº 71000.040576/2021-91. COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO - CGOV: RECURSOS IMPLEMENTAÇÃO E DESENV. PROGRAMA CAMPO MOURÃO + ATIVA.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro informa, foram adjudicados os itens 001 e 002 do anexo I do edital a Empresa **MACEDO & SANTOS IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ Nº: 22.533.778/0001-07) com proposta no valor total de **R$ 7.762,50** (sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e os itens 003 e 004 foram declarados FRACASSADOS, segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 13 de fevereiro de 2023.

Luis Fernando Buosi - **Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 470/2022 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N.º 35076/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) DESCARTÁVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 151/2022, às empresas: **A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** (CNPJ N.º: 34.813.172/0001-04), **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** (CNPJ N.º 00.802.002/0001-02), **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A** (CNPJ N.º: 78.742.491/0001-33), **M. TESTA CONFECÇÃO** (CNPJ N.º: 23.829.339/0001-09), **MMH MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES** (CNPJ N.º: 21.484.336/0001-47), **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI** (CNPJ N.º: 38.120.208/0001-17), **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** (CNPJ N.º: 30.888.187/0001-72), **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** (CNPJ N.º: 32.708.161/0001-20), **SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA** (CNPJ N.º: 34.686.134/0001-20), **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** (CNPJ N.º 28.289.799/0001-05), **SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - EIRELI** (CNPJ N.º 20.227.117/0001-10), segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 565/2022 – GELIC.
PROCESSO DIGITAL: N. 42267/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES CIENTÍFICOS VERTICAIS PARA ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE FRIOS (ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU. RECURSOS: BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.020/2023, Empresa **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** (CNPJ Nº: 78.589.504/0001-86), segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658803 - (375.046.588-03).

PREGÃO ELETRÔNICO N. 027/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 008/2023 – GELIC.
PROCESSO DIGITAL: N. 1894/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DESTINA-SE A SANAR AS NECESSIDADES DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CAMPO MOURÃO+ ATIVA, CONVÊNIO Nº 912041/2021, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, PROCESSO Nº 71000.040576/2021-91. COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO - CGOV: RECURSOS IMPLEMENTAÇÃO E DESENV. PROGRAMA CAMPO MOURÃO + ATIVA.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.027/2023, Empresa **MACEDO & SANTOS IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ Nº: 22.533.778/0001-07), segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO N.518/2022 – GELIC.
PROCESSO DIGITAL N. 39116/2022
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA GERAL DAS UNIDADES DE ENSINO: 1) ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BANDEIRA E 2) CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIONEIRO AFONSO STANISZEWSKI. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SECED.

AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna pública a decisão proferida na sessão de julgamento de proposta de preço, realizada no dia 02/02/2023, referente à licitação em epígrafe, proferindo a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**: 1ª colocada: **PLAY CONSTRUTORA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ nº: 35.939.680/0001-98), com proposta no valor de **R$ 514.500,00** (quinhentos e quatorze mil e quinhentos reais) para o item 001 e **R$ 395.896,30** (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos) para o item 002 , segundo julgamento proferido.

Campo Mourão, 13 de fevereiro 2023.

Rafael Fonseca de Souza - **Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO N.518/2022 – GELIC.
PROCESSO DIGITAL N. 39116/2022
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA GERAL DAS UNIDADES DE ENSINO: 1) ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BANDEIRA E 2) CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIONEIRO AFONSO STANISZEWSKI. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SECED.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação de que trata este processo objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme edital e segundo o parecer da Procuradoria-Geral o procedimento atendeu à legislação pertinente, tendo opinado pela prática dos atos que competem a esta autoridade. Assim, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 005/2023 e **ADJUDICO** vencedora a empresa **PLAY CONSTRUTORA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ nº: 35.939.680/0001-98), nos termos da ata da sessão de julgamento o seu objeto.

Publique-se.

Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2023

OBJETO:"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE TELEFONIA IP (PABX IP), COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, EM REGIME DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA BASEADOS NA TECNOLOGIA DE VOZ SOBRE IP. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM".

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 08h59min do dia 01 de março de 2023.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09h do dia de 01 março de 2023.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site www.campomourao.pr.gov.br, no menu Licitações Gerais, e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2023.

Rafael Fonseca de Souza - **Pregoeiro**

EXTRATO DE TERMO Nº 001 – REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2023
PREGÃO PRESENCIA Nº 159/2022 – PROCESSO DIGITAL 41272/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 539/2022- GELIC

PARTE: O Município de Campo Mourão e M. Alexandre dos Santos – Panificadora e Mercearia – ME; Supermercado Alvorada de Campo Mourão.
OBJETO: Substituição de Fiscal e Fiscal Suplente pela SECED
i. Fiscal: Raquel Cristina Behrend Claro;
ii. Fiscal Suplente: Simone Aparecida Hoffmann.
DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DE TERMO Nº 001 – REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2023
PREGÃO PRESENCIA Nº 144/2022 – PROCESSO DIGITAL 31270/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 423/2022- GELIC

PARTE: O Município de Campo Mourão e Maria Aparecida da Silva Fujiyoshi Comércio de Alimentos Ltda.
OBJETO: Substituição de Fiscal e Fiscal Suplente pela SECED
i. Fiscal: Raquel Cristina Behrend Claro;
ii. Fiscal Suplente: Simone Aparecida Hoffmann.
DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023
FORO: Comarca de Campo Mourão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 932/95, alterada pela Lei nº 3851/2017;

Considerando o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS-PR) Deliberação nº56/2021 – Incentivo Covid 2021;

Considerando a reunião ordinária dia 13 de fevereiro de 2023, conforme lavrado pela Ata nº02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do período até 30 de junho de 2022 da Deliberação CEAS/PR nº.56/2021 – Incentivo Covid 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2023.

João Maria Ferrari Chagas - **Vice Presidente CMAS**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504868883 - (375.046.588-83).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEIMOB-CAMPO MOURÃO até 27/03/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAK8558	274830A000033167	01/02/2023	55412
ABL2F64	274830A000033042	02/02/2023	76252
ABM6695	274830A000033310	01/02/2023	55412
ACZ0876	274830A000032977	01/02/2023	55412
AEA8F93	274830A000033408	02/02/2023	55412
AEO6454	274830A000033410	02/02/2023	55412
AFJ9452	274830A000033134	01/02/2023	55412
AFV8871	274830A000033313	01/02/2023	51851
AGB2354	274830A000033421	02/02/2023	55412
AGF5160	274830A000033130	03/02/2023	51851
AGL7794	274830A000033308	01/02/2023	55412
AGV8678	274830A000033193	02/02/2023	55412
AGY0792	274830A000033306	01/02/2023	55412
AHN8F61	274830A000033225	02/02/2023	55412
AHO9551	274830A000032984	01/02/2023	55412
AHU6C09	274830A000033124	03/02/2023	51851
AIQ2H62	274830A000033412	02/02/2023	55412
AIX9269	274830A000033182	02/02/2023	55412
AJE9C08	274830A000033133	01/02/2023	55412
AKK3I03	274830A000032988	01/02/2023	55412
AKP4895	274830A000033203	01/02/2023	55412
AKR0262	274830A000032989	01/02/2023	55412
AKS7610	274830A000033181	03/02/2023	76252
AKS7981	274830A000033207	01/02/2023	55412
AKT0D32	274830A000033162	01/02/2023	55412
ALM9898	274830A000033245	02/02/2023	55412
ALW4F89	274830A000032985	01/02/2023	55412
ALZ4217	274830A000033186	02/02/2023	55412
AMA0092	274830A000033145	01/02/2023	55412
AMO5040	274830A000033428	02/02/2023	55412
AMV7452	274830A000033234	02/02/2023	55412
AMV8H15	274830A000033136	01/02/2023	55412
ANC6572	274830A000033135	01/02/2023	55412
ANH9097	274830A000033190	02/02/2023	55412
ANI2B01	274830A000033160	02/02/2023	76252
ANK4197	274830A000033404	02/02/2023	55412
ANN4505	274830A000033237	02/02/2023	55412
AOI1E41	274830A000033164	01/02/2023	55412
AOK7331	274830A000033435	02/02/2023	55412
AOQ0F77	274830A000033423	02/02/2023	55412

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

AOR2748	274830A000033141	01/02/2023	55412
AOU0A14	274830A000033220	02/02/2023	55412
APL9982	274830A000033131	01/02/2023	55412
APT3B25	274830A000033229	02/02/2023	55412
APY4997	274830A000033311	01/02/2023	51851
AQE5A55	274830A000033045	01/02/2023	51851
AQJ4952	274830A000033272	03/02/2023	55414
AQN9460	274830A000033198	02/02/2023	55412
AQW5309	274830A000033208	01/02/2023	55412
ARP4258	274830A000033282	04/02/2023	55414
ARS2003	274830A000033210	01/02/2023	55412
ARS8759	116100T000481863	28/01/2023	76251
ASC8577	274830A000033307	01/02/2023	55412
ASD3I16	274830A000033219	03/02/2023	76252
ASG0A91	274830A000033178	01/02/2023	55412
ASQ5I43	274830A000033250	03/02/2023	51930
ASZ9918	274830A000033214	01/02/2023	55412
ATC3690	274830A000033238	02/02/2023	55412
ATJ5A41	274830A000033168	01/02/2023	55412
ATL1849	274830A000033163	01/02/2023	55412
ATR4720	274830A000033149	01/02/2023	55412
ATR7997	274830A000032991	01/02/2023	55412
ATW9683	274830A000033013	01/02/2023	51851
AUA5056	274830A000033150	01/02/2023	55412
AUF9084	274830A000033188	02/02/2023	55412
AUF9084	274830A000033305	01/02/2023	55412
AUY7B58	274830A000033424	02/02/2023	55412
AUZ8165	274830A000033200	02/02/2023	55412
AVD9430	274830A000033166	01/02/2023	55412
AVD9I13	274830A000033244	02/02/2023	55412
AVQ1148	274830A000033248	02/02/2023	55412
AVQ1867	274830A000033125	03/02/2023	51851
AVS7C62	274830A000033148	01/02/2023	55412
AVT1F57	274830A000033173	01/02/2023	55412
AVU1A40	274830A000033222	02/02/2023	55412
AVZ5C41	274830A000033430	02/02/2023	55412
AWD7167	274830A000033043	01/02/2023	51851
AWL1099	274830A000033140	01/02/2023	55412
AWO4G32	274830A000033242	02/02/2023	55412
AXB3989	274830A000033235	02/02/2023	55412
AXG5508	116100T000646302	28/01/2023	54870
AXM7735	274830A000033431	02/02/2023	55412
AXP1875	274830A000033270	03/02/2023	55414
AXU6675	274830A000033169	01/02/2023	55412
AXX3949	274830A000033213	01/02/2023	55412
AYL3368	274830A000033252	02/02/2023	76252
AYN0030	116100T000546348	28/01/2023	60412
AYQ9723	274830A000033426	02/02/2023	55412
AZI3739	274830A000033184	02/02/2023	55412
AZJ2858	274830A000033127	03/02/2023	51851
AZP4G68	274830A000033122	03/02/2023	51851

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

AZR2C17	274830A000033304	01/02/2023	55412
AZX0C26	274830A000032981	01/02/2023	55412
BAC4I31	274830A000033015	01/02/2023	76252
BAM5772	274830A000033185	02/02/2023	55412
BAO6334	274830A000033209	01/02/2023	55412
BAS2333	274830A000033204	01/02/2023	55412
BAU4619	274830A000033231	02/02/2023	55412
BAX3I69	274830A000033243	02/02/2023	55412
BBJ7I78	274830A000033437	02/02/2023	55412
BBP5H74	274830A000033273	03/02/2023	76332
BCI7B50	274830A000033199	02/02/2023	55412
BCJ1A32	274830A000033239	02/02/2023	55412
BCR0C98	274830A000033246	02/02/2023	55412
BCR9B51	274830A000033211	01/02/2023	55412
BCZ6D77	274830A000032987	01/02/2023	55412
BDA3B95	274830A000033216	01/02/2023	55412
BDA6A36	274830A000033132	01/02/2023	55412
BDA9J72	274830A000033215	01/02/2023	55412
BDD8D50	274830A000033171	01/02/2023	55412
BDH8E98	274830A000033434	02/02/2023	55412
BDI8C44	274830A000033143	01/02/2023	55412
BDL2E36	274830A000032993	01/02/2023	55412
BDM5D74	274830A000033205	01/02/2023	55412
BDP4D23	274830A000033312	01/02/2023	51930
BDR6A86	274830A000033187	02/02/2023	55412
BDZ1J14	274830A000033309	01/02/2023	55412
BEO9B07	274830A000033014	01/02/2023	76252
BES0A74	274830A000033236	02/02/2023	55412
BEU8F21	274830A000033281	04/02/2023	76251
BEV8I51	274830A000033165	01/02/2023	55412
BFD2914	274830A000033405	02/02/2023	55412
BHH0481	274830A000033123	03/02/2023	51851
BNH5A17	274830A000033314	01/02/2023	51851
BPF0H48	116100T000546346	28/01/2023	55250
BQP9850	274830A000032982	01/02/2023	55412
BSC6375	274830A000033233	02/02/2023	55412
CEQ0112	274830A000033206	01/02/2023	55412
CFE3F13	274830A000033044	01/02/2023	51851
COJ2806	116100T000546347	28/01/2023	54521
CPO7086	274830A000033197	02/02/2023	55412
CUR8I60	274830A000033138	01/02/2023	55412
CWU8396	274830A000033429	02/02/2023	55412
CYH1977	274830A000033226	02/02/2023	55412
CYQ7A65	274830A000033402	02/02/2023	55412
CZX3820	274830A000033301	01/02/2023	55412
CZX3820	274830A000033224	02/02/2023	55412
DCW3450	274830A000033223	02/02/2023	55412
DCZ8125	274830A000033189	02/02/2023	55412
DCZ8125	274830A000033050	01/02/2023	55412
DDN2570	274830A000033139	01/02/2023	55412
DIX3128	274830A000033183	02/02/2023	55412

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

DIX3128	274830A000033046	01/02/2023	55412
DMF9296	274830A000033438	02/02/2023	55412
DRO5A82	274830A000033422	02/02/2023	55412
DSX7G95	274830A000033227	02/02/2023	55412
EEL5E54	116100T000481864	30/01/2023	53980
EPT1F50	274830A000033218	03/02/2023	55411
EVV8102	274830A000032976	01/02/2023	55412
EYV0612	274830A000033411	02/02/2023	55412
FCB4C44	274830A000033417	02/02/2023	55412
FCP2F86	274830A000033221	02/02/2023	55412
FCV0A06	274830A000032980	01/02/2023	55412
FHM2329	274830A000033170	01/02/2023	55412
FII2C72	274830A000033414	02/02/2023	55412
FLD7215	274830A000033195	02/02/2023	55412
FLV4027	274830A000033403	02/02/2023	55412
FNF7C20	274830A000032992	01/02/2023	55412
FOG2I77	274830A000033137	01/02/2023	55412
FOV3H00	274830A000033016	01/02/2023	55414
FTX6I37	274830A000033241	02/02/2023	55412
FXO5I18	274830A000033041	02/02/2023	55414
FXQ9G18	274830A000033303	01/02/2023	55412
FYB2945	274830A000033217	03/02/2023	76252
GDU0J40	274830A000033432	02/02/2023	55412
GJL4C40	274830A000033147	01/02/2023	55412
HEO0B13	274830A000033316	04/02/2023	55414
HJC0392	274830A000033413	02/02/2023	55412
HOD2179	274830A000033202	01/02/2023	55412
HOI8E39	274830A000033415	02/02/2023	55412
IMR9426	274830A000033191	02/02/2023	55412
IOO9B04	274830A000033180	03/02/2023	55414
IQR5090	274830A000033407	02/02/2023	55412
IRQ9852	116100T000618553	29/01/2023	54870
IXY8375	274830A000033425	02/02/2023	55412
JFT2006	274830A000033232	02/02/2023	55412
JTY0652	274830A000033247	02/02/2023	55412
KWS8F05	274830A000033302	01/02/2023	55412
MAT2C32	274830A000032986	01/02/2023	55412
MFL9726	274830A000033406	02/02/2023	55412
MMA2660	274830A000033271	03/02/2023	51851
MXC0B36	274830A000033194	02/02/2023	55412
NJC0923	274830A000033228	02/02/2023	55412
NNE1D92	116100T000641802	28/01/2023	54521
NTB1A01	274830A000033230	02/02/2023	55412
OKT6B43	274830A000032983	01/02/2023	55412
PBD7J87	274830A000033427	02/02/2023	55412
PQN1E63	274830A000033174	01/02/2023	55412
PWX8H13	274830A000033161	02/02/2023	76251
RHG3H68	274830A000033315	04/02/2023	55414
RHO7B19	274830A000033177	01/02/2023	55412
RHQ0I84	274830A000033249	02/02/2023	55412
RHQ4H12	274830A000033196	02/02/2023	55412

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

RHW6A57	274830A000033179	01/02/2023	55412
SDP6C85	274830A000033049	01/02/2023	55412
SEA5F20	274830A000033418	02/02/2023	55412
SEB5I21	274830A000033142	01/02/2023	55412
SEB6A26	274830A000033420	02/02/2023	55412
SEJ2A04	274830A000033121	03/02/2023	54600

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABM8I93	274830A000032990	03/02/2023	55412
AER9308	274830A000033345	04/02/2023	55412
AEX9003	274830NIC0003612	17/01/2023	50020
AGY0792	274830A000032996	03/02/2023	55412
AHN8F61	274830A000033333	04/02/2023	55412
AJL0E25	274830A000033349	04/02/2023	55412
ALN6B70	274830A000033263	03/02/2023	55412
AMN5D16	274830A000033257	03/02/2023	55412
AMR7325	274830A000033255	03/02/2023	55412
ANB9F48	274830A000033341	04/02/2023	55412
ANC1930	274830A000033461	03/02/2023	55412
AOD9977	274830A000033331	04/02/2023	55412
AOG3A35	274830A000033261	03/02/2023	55412
AOI7100	274830NIC0003584	17/01/2023	50020
APO1642	274830A000033339	04/02/2023	55412
APR4J81	274830A000033459	03/02/2023	55412
APS3266	274830A000033253	03/02/2023	55412
APZ4514	274830A000033346	04/02/2023	55412
AQP0G87	274830NIC0003589	17/01/2023	50020
AQT4049	274830NIC0003598	17/01/2023	50020
AQW6D81	274830A000033332	04/02/2023	55412
ASZ7117	274830A000033455	03/02/2023	55412
ATV6465	274830A000033344	04/02/2023	55412
AUA5543	274830NIC0003597	17/01/2023	50020
AUF9084	274830A000033453	03/02/2023	55412
AUJ6906	274830NIC0003574	17/01/2023	50020
AUS0962	274830NIC0003604	17/01/2023	50020
AUS5A99	274830NIC0003591	17/01/2023	50020
AVD9430	274830A000033259	03/02/2023	55412
AVI3007	274830A000033502	04/02/2023	55412
AVM7D23	274830NIC0003582	17/01/2023	50020
AVR9788	274830NIC0003611	17/01/2023	50020
AWD7189	274830A000033381	07/02/2023	55414
AWU1965	274830NIC0003609	17/01/2023	50020
AWU9139	274830A000033458	03/02/2023	55412
AXP2762	274830NIC0003577	17/01/2023	50020
AXU3G34	274830NIC0003608	17/01/2023	50020
AXV7998	274830NIC0003581	17/01/2023	50020
AXX4F01	274830A000033318	02/02/2023	51851
AXZ1434	274830A000033350	04/02/2023	55412
AZC2C41	274830A000033260	03/02/2023	55412
AZT3H62	274830NIC0003592	17/01/2023	50020
AZU2D59	274830NIC0003594	17/01/2023	50020
BAY2113	274830NIC0003606	17/01/2023	50020

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

BAZ0323	274830A000033256	03/02/2023	55412
BBC5F21	274830NIC0003579	17/01/2023	50020
BBM4A67	274830NIC0003613	17/01/2023	50020
BCE4D16	274830NIC0003607	17/01/2023	50020
BCE4D16	274830NIC0003605	17/01/2023	50020
BCK8109	274830A000033264	03/02/2023	55412
BCL0C80	274830A000033338	04/02/2023	55412
BCL9672	274830NIC0003588	17/01/2023	50020
BCM7646	274830NIC0003603	17/01/2023	50020
BCN0973	274830NIC0003602	17/01/2023	50020
BCZ7F23	274830A000033262	03/02/2023	55412
BDD9B17	274830A000033347	04/02/2023	55412
BDE4D26	274830A000032998	03/02/2023	55412
BDI3I08	274830NIC0003614	17/01/2023	50020
BDM4D88	274830NIC0003596	17/01/2023	50020
BDP7G90	274830NIC0003593	17/01/2023	50020
BDP9D97	274830NIC0003583	17/01/2023	50020
BEO9B07	274830NIC0003578	17/01/2023	50020
BEU5H35	274830A000033342	04/02/2023	55412
BEX3F89	274830NIC0003575	17/01/2023	50020
BOQ5E60	274830A000033343	04/02/2023	55412
BTD1234	274830A000032999	03/02/2023	55412
BXQ3069	274830A000033254	03/02/2023	55412
CAA0089	274830A000033451	03/02/2023	55412
CBS5622	274830A000033452	03/02/2023	55412
DCZ8125	274830A000033000	03/02/2023	55412
DCZ8125	274830A000033329	04/02/2023	55412
DET1242	274830A000033337	04/02/2023	55412
DIS0D97	274830A000033336	04/02/2023	55412
DIX3128	274830A000032994	03/02/2023	55412
DNY1D69	274830A000032997	03/02/2023	55412
EDN4H25	274830A000032995	03/02/2023	55412
EES5198	274830A000033258	03/02/2023	55412
EXV4B79	274830NIC0003586	17/01/2023	50020
GCS1J64	274830A000033348	04/02/2023	55412
GZX4J81	274830A000033454	03/02/2023	55412
HIR0B41	274830A000033334	04/02/2023	55412
IQR5090	274830NIC0003601	17/01/2023	50020
KDO7266	274830A000033460	03/02/2023	55412
LQB7B31	274830A000033501	04/02/2023	55412
MHH3D84	274830A000033456	03/02/2023	55412
MHN4266	274830NIC0003585	17/01/2023	50020
MKM5447	274830NIC0003590	17/01/2023	50020
MKM5447	274830NIC0003595	17/01/2023	50020
QCA4H31	274830A000033330	04/02/2023	55412
QUT5252	274830NIC0003580	17/01/2023	50020
RHJ7F32	274830NIC0003599	17/01/2023	50020
RHM5G64	274830NIC0003600	17/01/2023	50020
RHV3F17	274830NIC0003610	17/01/2023	50020
RUM5J78	274830NIC0003587	17/01/2023	50020
SDU4A42	274830NIC0003576	17/01/2023	50020

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEIMOB-CAMPO MOURÃO até 30/03/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABL7B54	274830NIC0003626	20/01/2023	50020
AEL0A43	274830A000033294	06/02/2023	55412
AHU4F48	274830A000033551	06/02/2023	55412
AJN0G15	274830NIC0003633	20/01/2023	50020
AMM3061	274830A000033292	06/02/2023	55412
AQY9678	274830A000033288	06/02/2023	55412
ARQ9744	274830A000033295	06/02/2023	55412
ATX6235	274830A000033287	06/02/2023	55412
ATZ4191	274830NIC0003620	20/01/2023	50020
AVJ8J17	274830A000033296	06/02/2023	55412
AWK4I00	274830NIC0003632	20/01/2023	50020
AXF2I68	274830NIC0003617	20/01/2023	50020
AXJ9129	274830A000033297	06/02/2023	55412
AYQ7792	274830NIC0003637	20/01/2023	50020
AZH1274	274830NIC0003618	20/01/2023	50020
BAT2A42	274830NIC0003621	20/01/2023	50020
BAU9497	274830NIC0003636	20/01/2023	50020
BBE3612	274830A000033299	06/02/2023	55412
BBJ0H72	274830NIC0003634	20/01/2023	50020
BBM7763	274830NIC0003638	20/01/2023	50020
BBU9B50	274830A000033554	06/02/2023	55412
BCF5I64	274830NIC0003625	20/01/2023	50020
BCQ3B43	274830A000033291	06/02/2023	55412
BDQ3I51	274830NIC0003640	20/01/2023	50020
CUR8I60	274830A000033293	06/02/2023	55412
DIX3128	274830A000033289	06/02/2023	55412
DRA1427	274830A000033552	06/02/2023	55412
ETD6C37	274830A000033280	06/02/2023	55412
FLD7215	274830A000033290	06/02/2023	55412
FQZ1D75	274830NIC0003627	20/01/2023	50020
IKT2F42	274830NIC0003622	20/01/2023	50020
JUC6773	274830A000033553	06/02/2023	55412
LAE5H16	116100T000618554	01/02/2023	54870
PSP5B38	274830NIC0003619	20/01/2023	50020
QNS1C13	274830NIC0003631	20/01/2023	50020
QWV9H59	274830NIC0003624	20/01/2023	50020
RHE2F54	274830NIC0003628	20/01/2023	50020
RHH8H19	116100T000140076	01/02/2023	70561
RHM8E91	274830NIC0003623	20/01/2023	50020
RHN9D48	274830A000033298	06/02/2023	55412
RNF3B35	274830NIC0003630	20/01/2023	50020
RSX8F70	274830NIC0003629	20/01/2023	50020
SDW4F18	116100T000140159	01/02/2023	60412

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento dainfração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEIMOB-CAMPO MOURÃO até 31/03/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AIS7A03	274830A000021987	15/09/2022	54600	
BEG6B28	274830A000021989	15/09/2022	52070	
QPC8A93	274830A000021988	15/09/2022	55920	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento dainfração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEIMOB-CAMPO MOURÃO até 30/03/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AUE4H47	274830A000022013	14/09/2022	55920	
AUT2825	274830A000022014	14/09/2022	55920	
AXG9F23	274830A000022024	14/09/2022	72340	
AXP3E64	274830A000022016	14/09/2022	55920	
AYI1B63	274830A000021958	14/09/2022	55920	
BCA3C54	274830A000022021	14/09/2022	55920	
BCP9D10	274830A000021848	14/09/2022	55920	
BDR6G89	274830A000022020	14/09/2022	55920	
DIZ1110	274830A000022022	14/09/2022	55920	
NYP0C51	274830A000022008	14/09/2022	55920	
RHX7H98	274830A000022010	14/09/2022	55920	
SDR9H83	274830A000021844	14/09/2022	55920	

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AFQ1082	274830A000022153	14/09/2022	55412	R$ 195,23
AIF4509	274830A000022158	14/09/2022	55412	R$ 195,23
AJU5I43	274830A000022034	14/09/2022	55412	R$ 195,23
AJY6511	274830A000022029	14/09/2022	55412	R$ 195,23
ALG6H47	274830A000022151	14/09/2022	55412	R$ 195,23
ALO2132	274830A000021977	14/09/2022	55412	R$ 195,23
AMU4839	274830A000021959	14/09/2022	51851	R$ 195,23
ANU4091	274830A000021894	15/09/2022	70481	R$ 293,47
AOD4H22	274830A000022163	14/09/2022	55412	R$ 195,23
APJ4524	274830A000021972	14/09/2022	55412	R$ 195,23
APS4J93	274830A000021963	14/09/2022	55412	R$ 195,23
AQE1591	274830A000010431	28/03/2022	55412	R$ 195,23
AQF8092	274830A000022002	14/09/2022	51851	R$ 195,23
AQX2800	274830A000021964	14/09/2022	55412	R$ 195,23
ARZ7G04	274830A000021961	14/09/2022	55920	R$ 130,16
ATB5E30	274830A000021965	14/09/2022	55412	R$ 195,23
AUM2276	274830A000022170	14/09/2022	55412	R$ 195,23
AUX2G16	274830A000022159	14/09/2022	55412	R$ 195,23
AVS5773	274830NIC0002644	13/09/2022	50020	R$ 390,46
AWK8895	274830A000022028	14/09/2022	55412	R$ 195,23
AWW1154	274830A000022012	14/09/2022	53800	R$ 130,16
AWX1F18	274830A000022030	14/09/2022	55412	R$ 195,23
AXB8209	274830A000021962	14/09/2022	55412	R$ 195,23
AXK2C50	274830A000022036	14/09/2022	55412	R$ 195,23
AXM6121	274830A000021979	14/09/2022	55412	R$ 195,23
AYF3B42	274830A000022004	14/09/2022	51851	R$ 195,23
AZF7A19	274830A000022007	14/09/2022	55920	R$ 130,16
AZQ5691	274830A000021966	14/09/2022	55412	R$ 195,23
AZV8779	274830A000010019	23/03/2022	55412	R$ 195,23
BAN7387	274830A000021970	14/09/2022	55412	R$ 195,23
BAS4091	274830A000010712	30/03/2022	55412	R$ 195,23
BBR1355	274830A000021849	14/09/2022	55920	R$ 130,16

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

BBZ4C03	274830A000021968	14/09/2022	55412	R$ 195,23
BCC1F77	274830A000021980	14/09/2022	55412	R$ 195,23
BCO1801	274830A000022005	14/09/2022	55414	R$ 195,23
BCW1811	274830A000021796	14/09/2022	55412	R$ 195,23
BDL9H05	274830A000021845	14/09/2022	72340	R$ 130,16
BDM3J64	274830A000021978	14/09/2022	55412	R$ 195,23
BEB1E71	274830A000022171	14/09/2022	55412	R$ 195,23
BEX0056	274830A000022161	14/09/2022	55412	R$ 195,23
BEZ3E70	274830A000009406	17/03/2022	55412	R$ 195,23
BSZ1184	274830A000022152	14/09/2022	55412	R$ 195,23
CEF9283	274830A000021842	14/09/2022	55411	R$ 195,23
DCZ8125	274830A000021795	14/09/2022	55412	R$ 195,23
DHG5F89	274830A000021969	14/09/2022	55412	R$ 195,23
DHS1654	274830A000021797	14/09/2022	55412	R$ 195,23
DMF1456	274830A000022019	14/09/2022	55920	R$ 130,16
DQY9744	274830A000021974	14/09/2022	55412	R$ 195,23
DRA1427	274830A000022031	14/09/2022	55412	R$ 195,23
DUC4343	116100E008902112	14/09/2022	55411	R$ 195,23
EES5198	274830A000022160	14/09/2022	55412	R$ 195,23
EMN1304	274830A000021971	14/09/2022	55412	R$ 195,23
ENQ3163	274830A000022165	14/09/2022	55412	R$ 195,23
EUB6341	274830A000022156	14/09/2022	55412	R$ 195,23
FAL1A02	274830A000022037	14/09/2022	55412	R$ 195,23
FCO2F89	274830A000021957	14/09/2022	76251	R$ 293,47
FES1H94	274830A000021960	14/09/2022	51851	R$ 195,23
FVN9E11	274830A000021976	14/09/2022	55412	R$ 195,23
JYF0337	274830A000011052	04/04/2022	55412	R$ 195,23
KCN0942	274830A000022154	14/09/2022	55412	R$ 195,23
MAS5430	274830A000021850	14/09/2022	55412	R$ 195,23
MJJ4E19	274830A000022032	14/09/2022	55412	R$ 195,23
MPJ1264	274830A000022006	14/09/2022	51851	R$ 195,23
NJI0991	274830A000021799	14/09/2022	55412	R$ 195,23
NPE6I35	274830A000022164	14/09/2022	55412	R$ 195,23
NRF4C59	274830A000021800	14/09/2022	55412	R$ 195,23
OON6654	274830A000021846	14/09/2022	55920	R$ 130,16
QWV9H59	274830A000021975	14/09/2022	55412	R$ 195,23
RHR8J46	274830A000021843	14/09/2022	76331	R$ 293,47
RHT5C21	274830A000021973	14/09/2022	55412	R$ 195,23
RHX3E65	274830A000021798	14/09/2022	55412	R$ 195,23
RHZ6H99	274830A000022155	14/09/2022	55412	R$ 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento dainfração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEIMOB-CAMPO MOURÃO até 27/03/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAI7720	274830A000022081	13/09/2022	55412	R$ 195,23
ABV5553	274830A000009728	21/03/2022	55412	R$ 195,23
ABW8056	274830A000021924	13/09/2022	55412	R$ 195,23
ABW9594	274830A000022104	13/09/2022	55412	R$ 195,23
AEF6235	274830A000021898	13/09/2022	55412	R$ 195,23

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

AEO6454	274830A000021938	13/09/2022	55412	R$ 195,23
AIJ8212	274830A000022078	13/09/2022	55412	R$ 195,23
AIJ8212	274830A000022103	13/09/2022	55412	R$ 195,23
AJO9748	274830A000021920	13/09/2022	55412	R$ 195,23
AKJ2533	274830A000022082	13/09/2022	55412	R$ 195,23
AMG7836	274830A000021928	13/09/2022	55412	R$ 195,23
ANQ0067	274830A000009215	15/03/2022	55412	R$ 195,23
AOT6136	274830A000021917	13/09/2022	55412	R$ 195,23
APG0343	274830A000021947	13/09/2022	55412	R$ 195,23
APG7095	274830A000021925	13/09/2022	55412	R$ 195,23
APT2337	274830A000021931	13/09/2022	55412	R$ 195,23
AQC4914	274830A000021936	13/09/2022	55412	R$ 195,23
AQF2870	274830A000010357	26/03/2022	55412	R$ 195,23
AQV7114	274830A000009850	23/03/2022	55412	R$ 195,23
ARI2924	274830A000009173	15/03/2022	55412	R$ 195,23
ASQ0I37	274830A000021942	13/09/2022	55412	R$ 195,23
ATF1610	274830A000009069	14/03/2022	55412	R$ 195,23
AUL6I03	274830A000022077	13/09/2022	55412	R$ 195,23
AUN2A56	274830A000022106	13/09/2022	55412	R$ 195,23
AUO1F06	274830A000008350	08/03/2022	55412	R$ 195,23
AUQ5244	274830A000021841	13/09/2022	76332	R$ 293,47
AUS9I79	274830A000010344	26/03/2022	55412	R$ 195,23
AUU2C05	274830A000021937	13/09/2022	55412	R$ 195,23
AUW5803	274830A000021896	13/09/2022	55412	R$ 195,23
AVA0982	274830A000021929	13/09/2022	55412	R$ 195,23
AVF8801	274830A000008900	11/03/2022	55412	R$ 195,23
AVF8801	274830A000008923	12/03/2022	55412	R$ 195,23
AVL5426	274830NIC0002646	13/09/2022	50020	R$ 390,46
AWK7419	274830A000009014	14/03/2022	55412	R$ 195,23
AWL7I22	274830A000021895	13/09/2022	55412	R$ 195,23
AXD4682	274830A000008151	05/03/2022	55412	R$ 195,23
AXI2767	274830A000021918	13/09/2022	55412	R$ 195,23
AXI2C28	274830A000021943	13/09/2022	55412	R$ 195,23
AXV8B50	274830A000021948	13/09/2022	55412	R$ 195,23
AYE2171	274830A000009198	15/03/2022	55412	R$ 195,23
AYM9107	274830A000022067	13/09/2022	55412	R$ 195,23
AZF6051	274830A000021897	13/09/2022	55412	R$ 195,23
AZP9401	274830A000021950	13/09/2022	55412	R$ 195,23
AZT6F65	274830A000021900	13/09/2022	55412	R$ 195,23
AZV9076	274830A000022079	13/09/2022	55412	R$ 195,23
AZY8662	274830A000021941	13/09/2022	55412	R$ 195,23
BAD4142	274830A000021899	13/09/2022	55412	R$ 195,23
BAI8B84	274830A000021907	13/09/2022	55412	R$ 195,23
BAY0G55	274830A000022055	13/09/2022	55412	R$ 195,23
BCC1F77	274830A000022051	13/09/2022	55412	R$ 195,23
BCJ5446	274830A000022101	13/09/2022	55412	R$ 195,23
BCR4E06	274830A000021915	13/09/2022	55412	R$ 195,23
BCS8A02	274830A000022059	13/09/2022	55412	R$ 195,23
BDN4C56	274830A000022076	13/09/2022	55412	R$ 195,23
BDN4F32	274830A000021945	13/09/2022	55412	R$ 195,23
BDN7J82	274830A000009255	15/03/2022	55412	R$ 195,23

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

BDT6E31	274830A000009192	15/03/2022	55412	R$ 195,23
BDU0I41	274830A000009523	18/03/2022	55412	R$ 195,23
BDX9J86	274830A000008773	10/03/2022	55412	R$ 195,23
BEU1G83	274830A000010274	25/03/2022	55412	R$ 195,23
BNI7B52	274830A000021949	13/09/2022	55412	R$ 195,23
BPF0748	274830A000021933	13/09/2022	55412	R$ 195,23
CHU8825	274830A000022058	13/09/2022	55412	R$ 195,23
CMF1326	274830A000021935	13/09/2022	55412	R$ 195,23
DEQ3C92	274830A000022054	13/09/2022	55412	R$ 195,23
DGB0I66	274830A000009877	22/03/2022	55412	R$ 195,23
EAA1719	274830A000021939	13/09/2022	55412	R$ 195,23
EJT8444	274830A000022062	13/09/2022	55412	R$ 195,23
EUG7J07	274830A000009251	15/03/2022	55412	R$ 195,23
FDR6C13	116100E009361731	13/09/2022	60502	R$ 293,47
FMG6J33	274830A000008811	11/03/2022	55412	R$ 195,23
KFM3I27	274830A000021930	13/09/2022	55412	R$ 195,23
KMS8872	274830A000021923	13/09/2022	55412	R$ 195,23
MFD7J52	274830A000022056	13/09/2022	55412	R$ 195,23
MFH4B75	274830A000008774	10/03/2022	55412	R$ 195,23
MIE1443	274830A000022102	13/09/2022	55412	R$ 195,23
MJY3C08	116100E009361439	13/03/2022	65300	R$ 195,23
MKJ9444	274830NIC0002643	13/09/2022	50020	R$ 390,46
MOS1I07	274830A000022052	13/09/2022	55412	R$ 195,23
NLB7J94	274830A000021940	13/09/2022	55412	R$ 195,23
NRF4259	274830A000022053	13/09/2022	55412	R$ 195,23
OGM6651	274830A000021914	13/09/2022	55412	R$ 195,23
QIU1B80	274830NIC0002647	13/09/2022	50020	R$ 390,46
QJP5417	274830NIC0002648	13/09/2022	50020	R$ 390,46
QJP5417	274830NIC0002645	13/09/2022	50020	R$ 390,46
QOD6B81	274830A000008810	11/03/2022	55412	R$ 195,23
QWX1C90	274830A000010204	25/03/2022	55412	R$ 195,23
RHE3E38	274830A000022060	13/09/2022	55412	R$ 195,23
RHF0G17	274830A000022080	13/09/2022	55412	R$ 195,23
RHM4G97	274830NIC0002642	13/09/2022	50020	R$ 390,46
RHS5A19	274830A000008622	10/03/2022	55412	R$ 195,23
RHV5C99	274830A000021934	13/09/2022	55412	R$ 195,23
RHX3E65	274830A000021912	13/09/2022	55412	R$ 195,23
SDT6B91	274830A000021944	13/09/2022	55412	R$ 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento dainfração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEIMOB-CAMPO MOURÃO até 31/03/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AEX1H98	274830A000022174	15/09/2022	55412	R$ 195,23
AFQ1082	274830A000022173	15/09/2022	55412	R$ 195,23
AFT3371	274830A000022183	15/09/2022	55412	R$ 195,23
AFW7F68	274830A000009703	21/03/2022	55412	R$ 195,23
AGC5112	274830A000022207	15/09/2022	55412	R$ 195,23
AJD2153	274830A000022208	15/09/2022	55412	R$ 195,23
AJX1756	274830A000022042	15/09/2022	55412	R$ 195,23
AKM3A24	274830A000022266	15/09/2022	55412	R$ 195,23

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

ALM4719	274830A000022284	15/09/2022	55412	R$ 195,23
ALQ2940	274830A000022041	15/09/2022	55412	R$ 195,23
ALY4B51	274830A000022220	15/09/2022	55412	R$ 195,23
ANH4H55	274830A000022223	15/09/2022	55412	R$ 195,23
AOX8259	274830A000022199	15/09/2022	55412	R$ 195,23
APL8D45	274830A000022211	15/09/2022	55412	R$ 195,23
APT2337	274830A000022044	15/09/2022	55412	R$ 195,23
AQT2079	274830A000022226	15/09/2022	55412	R$ 195,23
AQY3922	274830A000022219	15/09/2022	55412	R$ 195,23
ARB1358	274830A000022045	15/09/2022	55412	R$ 195,23
ARJ0950	274830A000022184	15/09/2022	55412	R$ 195,23
ASU8839	274830A000022280	15/09/2022	55412	R$ 195,23
ATB5E30	274830A000021981	15/09/2022	55412	R$ 195,23
ATD3845	274830A000022187	15/09/2022	55412	R$ 195,23
ATE6493	274830A000022179	15/09/2022	55412	R$ 195,23
ATG8525	274830A000022047	15/09/2022	55412	R$ 195,23
ATW9A21	274830A000022222	15/09/2022	55412	R$ 195,23
ATY4942	274830A000022185	15/09/2022	55412	R$ 195,23
AUA0315	274830A000022168	15/09/2022	51851	R$ 195,23
AUH7192	274830A000021992	15/09/2022	51851	R$ 195,23
AUM9456	274830A000022204	15/09/2022	55412	R$ 195,23
AUW5803	274830A000021995	15/09/2022	55412	R$ 195,23
AVK7B62	274830A000022027	15/09/2022	51851	R$ 195,23
AWS3F81	274830A000022040	15/09/2022	55412	R$ 195,23
AXL6508	274830A000022191	15/09/2022	55412	R$ 195,23
AYN3B95	274830A000022193	15/09/2022	55412	R$ 195,23
AYP0I04	274830A000022257	15/09/2022	55412	R$ 195,23
AYU5104	274830A000022189	15/09/2022	55412	R$ 195,23
AYW7J80	274830A000022046	15/09/2022	55412	R$ 195,23
AYY5046	274830A000022265	15/09/2022	55412	R$ 195,23
AZF2297	274830A000022307	15/09/2022	55412	R$ 195,23
BAS1I51	274830A000021999	15/09/2022	55412	R$ 195,23
BBK1A89	274830A000022263	15/09/2022	55412	R$ 195,23
BBN9246	274830A000022277	15/09/2022	55412	R$ 195,23
BBO4F65	274830A000022311	15/09/2022	55412	R$ 195,23
BBR6166	274830A000022172	15/09/2022	51851	R$ 195,23
BCE2047	274830A000021982	15/09/2022	55412	R$ 195,23
BCU6A90	274830A000022192	15/09/2022	55412	R$ 195,23
BCX6D46	274830A000009486	17/03/2022	55412	R$ 195,23
BDR7E04	274830A000022206	15/09/2022	55412	R$ 195,23
BDV3D62	274830A000021998	15/09/2022	55412	R$ 195,23
BEB1E71	274830A000022279	15/09/2022	55412	R$ 195,23
BEC1E46	274830A000022186	15/09/2022	55412	R$ 195,23
BEI8C97	274830A000022000	15/09/2022	55412	R$ 195,23
BEM6341	274830A000022197	15/09/2022	55412	R$ 195,23
BEO3I10	274830A000022181	15/09/2022	55412	R$ 195,23
CEU9445	274830A000022177	15/09/2022	55412	R$ 195,23
CRM2H04	274830A000022212	15/09/2022	55412	R$ 195,23
DCE4I23	274830A000022048	15/09/2022	55412	R$ 195,23
DDM5158	274830A000022169	15/09/2022	55411	R$ 195,23
DHZ3704	274830A000021993	15/09/2022	51851	R$ 195,23

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

DKG0J91	116100E009355488	15/09/2022	53980	R$ 88,38
DRA1427	274830A000022043	15/09/2022	55412	R$ 195,23
DSN2007	274830A000022285	15/09/2022	55412	R$ 195,23
EEL8696	274830A000022188	15/09/2022	55412	R$ 195,23
EJD1067	274830A000022167	15/09/2022	51851	R$ 195,23
EJT1E02	274830A000021997	15/09/2022	55412	R$ 195,23
ELG4613	116100E009355489	15/09/2022	54600	R$ 130,16
EOO0418	274830A000022190	15/09/2022	55412	R$ 195,23
FGM7J10	274830A000022180	15/09/2022	55412	R$ 195,23
FLD7215	274830A000021983	15/09/2022	55412	R$ 195,23
GUK3636	274830A000022202	15/09/2022	55412	R$ 195,23
HCH6C30	274830A000022049	15/09/2022	55412	R$ 195,23
HOG8522	274830A000021990	15/09/2022	51851	R$ 195,23
HOK4389	274830A000022178	15/09/2022	55412	R$ 195,23
ITE4I63	274830A000022278	15/09/2022	55412	R$ 195,23
IWK7613	274830A000022213	15/09/2022	55412	R$ 195,23
JSK5E99	274830A000022039	15/09/2022	55412	R$ 195,23
KLG0345	274830A000022281	15/09/2022	55412	R$ 195,23
LSN0F76	274830A000022210	15/09/2022	55412	R$ 195,23
LXS2I89	274830A000021891	15/09/2022	51851	R$ 195,23
MAS5430	274830A000022176	15/09/2022	55412	R$ 195,23
MBB7043	274830A000022182	15/09/2022	55412	R$ 195,23
MBT7H52	274830A000022050	15/09/2022	55412	R$ 195,23
MEP7211	274830A000022194	15/09/2022	55412	R$ 195,23
MFO8A57	274830A000021986	15/09/2022	51851	R$ 195,23
MHR7A34	274830A000022261	15/09/2022	55412	R$ 195,23
MIM0777	274830A000022175	15/09/2022	55412	R$ 195,23
MJL7J29	274830A000022203	15/09/2022	55412	R$ 195,23
NBU0F31	274830A000009424	17/03/2022	55412	R$ 195,23
OHU6994	274830A000021991	15/09/2022	51851	R$ 195,23
OQD9C96	274830A000022205	15/09/2022	55412	R$ 195,23
OTM4A08	274830A000022255	15/09/2022	55412	R$ 195,23
QJA8E14	274830A000022201	15/09/2022	55412	R$ 195,23
QWV9H59	274830A000022262	15/09/2022	55412	R$ 195,23
RHE6C04	274830A000022166	15/09/2022	76331	R$ 293,47
RHM9J54	274830A000022209	15/09/2022	55412	R$ 195,23
RMU9E36	274830A000022221	15/09/2022	55412	R$ 195,23
RMU9E36	274830A000022305	15/09/2022	55412	R$ 195,23

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO – CODUSA**, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 13.303/2021 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **14h30min do dia 23 de Fevereiro de 2023, a licitação nº 004/2023**, modalidade, **Pregão Presencial do tipo menor preço por item**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTE, PLACAS, TACHÕES E MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA,** conforme relacionado(s) no **ANEXO I** do Edital.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento De Campo Mourão – CODUSA, sito a Avenida José Tadeu Nunes, 150 Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP 87309-295. Fone/Fax. (44) 3525-3851, no email: codusacampomourao@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, e no sítio eletrônico www.codusa.com.br/licitacao.

Campo Mourão, 10 de fevereiro de 2023.

Ricardo Widerski - **Presidente C.P.L./Pregoeiro** **REPUBLIDO POR INCORREÇÃO**

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MARMITEX – ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CODUSA ALOCADOS EM CANTEIRO DE OBRAS.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, A **CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO**, por seu Pregoeiro informa que foi adjudicado Ítem 01 do objeto do Anexo I á empresa **ROSANGELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS – (THE BEST SALGADEIRA E MARMITARIA) - C.N.P.J. Nº 48.112.142/0001-77,** pelo valor total de R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 13 de fevereiro de 2.023

Ricardo Widerskii - **Pregoeiro**

PROCESSO LICITATÓRIO N.002/2023 – CODUSA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MARMITEX – ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS ALOCADOS EM CANTEIRO DE OBRAS DA CODUSA.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n. 002/2023, do tipo menor preço, com adjudicação feita pelo Pregoeiro, sendo; Ítem 01 do Anexo I à empresa **ROSANGELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS – (THE BEST SALGADEIRA E MARMITARIA)– C.N.P.J. Nº 48.112.142/0001-77,** segundo o julgamento proferido.
Publique-se.

Campo Mourão, 13 de Fevereiro de 2023

Luiz Carlos Rubia Malavazi - **Diretor - Presidente**

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2023

Com base no art. 24, inciso II c/c 26 inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 3/2023 – FECAM, fica ratificada a Dispensa de Licitação, para aquisição de camisetas em tecido Dry Fit para utilização em eventos de comemoração aos 35 anos da Fundação de Esportes de Campo Mourão, conforme descrito na requisição de compras n° 3/2023, através da empresa HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME , inscrita no CNPJ n° 13.280.907/0001-01, no valor total de R$ 13.160,00 (treze mil e cento e sessenta reais).

Campo Mourão, 10 de fevereiro de 2023.

Marcelo de Oliveira Lima - **Diretor Presidente da FECAM**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 67 – 07 de fevereiro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 58, III, bem como no art. 67, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Marcelo Antônio Brandino Assis, Fiscal Titular, e o Servidor Elias da Silva, Fiscal Suplente, para exercerem o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 15/2022, firmado com a Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (CNPJ nº 61.198.164/0001-60), a fim de assegurar o prédio da Câmara Municipal de Campo Mourão pelo período de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

PORTARIA Nº 68 – 07 de fevereiro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidor	Período de Férias	Período Aquisitivo
Eduardo Pariz Franciscatto	06/02/2023 a 12/02/2023 (07 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023
Elton Adriano Tondim	07/02/2023 a 14/02/2023 (08 dias) e 15/02/2023 a 24/02/2023 (10 dias)	12/01/2020 a 11/01/2021 e 12/01/2021 a 11/01/2022
Sidney Kendy Matsuguma	01/03/2023 a 10/03/2023 (10 dias)	01/12/2021 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

PORTARIA Nº 69 – 10 de fevereiro de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, fundamentada na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0011930-19.2020.8.16.0058 instaurado no Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Mourão e conforme orientações contidas no Parecer Jurídico nº 66/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **Fernanda Perassoli Cordeiro** avanço na tabela salarial referente à progressão por antiguidade conforme discriminação abaixo.

Progressão	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Antiguidade	GM4-7	GM4-10 (3 níveis)

Art. 2º - Estabelecer, nos termos determinados na decisão judicial, que a concessão da progressão é retroativa à vigência da Lei Municipal 3.809/2017, de 23/01/2017, com efeitos pecuniários a partir da data da sentença, em 05/05/2021.

Art. 3º - Esta Portaria, ressalvando-se os artigos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO Nº 02/2021.

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.
Contratada: JOSÉ LUCAS VOLTOLINI 10005517923.
Objeto: Altera as Cláusulas Segunda e Sexta, prorrogando a vigência do Contrato até 12 de fevereiro de 2024. Altera a Cláusula Terceira, aumentando o Valor Total do Contrato de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um aumento de 11,11% (onze vírgula onze por cento).
Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Carlos Alberto Facco
Coordenador Geral de Governo

Ricardo Borges Botaro
Chefe de Gabinete

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Marley Lisabete Formentini
Secretária Municipal de Assuntos da Comunidade

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Sérgio Henrique dos Santos
Secretário Municipal da Saúde

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira
Secretária Municipal da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Shelly Miriam Fernandes Nogueira
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Planejamento

Ireno dos Reis Pereira
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Marcelo de Oliveira Lima
Diretor Presidente da Fundação de Esportes

Roberto Cardoso
Diretor Presidente da Fundação Cultural

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Amilton Gomes de Souza
1ª Vice-Presidente

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Jadir Soares
1º Secretário

Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Ibnéias Teixeira - **Presidente**
Devanildo Parma Bassi
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Jadir Soares - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza
Olivino Custódio

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Antônio Machado da Silva - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Elvira Maria de Lima Schen

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Paulo Cesar Pilatte

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria de Fátima Conceição Alves
© 2023 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.